



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. N ^º <u>035/2017</u>
Em <u>03/03/2017</u>
<u>Agente(a)</u>
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CALÇAMENTO NA TRANSVERSAL DO COLÉGIO DA VILA SÃO VICENTE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATÉ A QUADRA POLIESPORTIVA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade o calçamento do trecho acima referido, uma vez que o local no período de chuvas fica em situação difícil, considerando ainda se tratar de uma via bem movimentada, que dá acesso à Unidade Básica de Saúde e à quadra poliesportiva.

Diante o exposto, estamos confiantes em contar com o apoio e sensibilidade do Sr. Prefeito para realização desta obra.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.07.000 – Sec. Munic. Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com. - Programa 15.451.009.2166.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS